

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2012, de 12 de abril de 2012.

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da UFERSA.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária do ano 2012, realizada no dia 12 de abril,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

DECIDE:

- **Art. 1º** Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:
- 1º Edna Lúcia da Rocha Linhares (Diretora); e Rejane Ramos Dantas (Vice-Diretora).
- 2º Maurício Zuluaga Martinez (Diretor); e Paulo César Moura da Silva (Vice-Diretor).
- 3º Antônio Vitor Machado (Diretor); e Guymmann Clay da Silva (Vice-Diretor).
 - Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de abril de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente